



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PRO-REITORIA DE GRADUAÇÃO
SECRETARIA DE APOIO INTERNACIONAL

**TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO OBRIGATÓRIO DE ALUNO DA
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA, NO EXTERIOR**

A **(INSTITUIÇÃO _____)**, sediada **(endereço _____)**, representada neste ato por **Nome e Cargo**, doravante denominada **Concedente de Estágio** e a Universidade Federal de Santa Maria, denominada **UFSM**, representada pela Secretaria de Apoio Internacional, e o **ESTAGIÁRIO** _____, regularmente matriculado na UFSM sob número _____, concordam em implementar o presente instrumento sob as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Este instrumento tem por objetivo estabelecer as condições para a realização de Estágio Obrigatório em Instituição Estrangeira e particularizar a relação jurídica especial existente entre o **ESTAGIÁRIO**, a **UFSM** e a **CONCEDENTE DE ESTÁGIO**.

CLÁUSULA SEGUNDA – O Estágio, nos termos da Lei nº 11.788/08 e da Lei nº 9.394/96 (Diretrizes e Bases da Educação Nacional), entendido como ato educativo supervisionado, visa a complementação do ensino e da aprendizagem proporcionando preparação para o trabalho profissional do **ESTAGIÁRIO**, possibilitando-lhe aperfeiçoamento técnico-cultural, científico e de relacionamento humano, bem como condições de vivenciar e adquirir experiência prática em situações reais de trabalho em sua área de atuação.

CLÁUSULA TERCEIRA – O **ESTAGIÁRIO** desenvolverá atividades práticas e/ou de treinamento, na **CONCEDENTE DE ESTÁGIO**, na sua linha ou área de formação, de acordo com Plano de Atividades aprovado pelas Partes signatárias deste acordo.

CLÁUSULA QUARTA - O estágio terá início em ____/____/____ e terá seu término em ____/____/____, com uma atividade de ____ horas diárias, totalizando ____ horas semanais, sendo compatível com as atividades escolares. Em qualquer caso a carga horária semanal de estágio não poderá ser superior a 40 horas.

§ 1º – Este Termo de Compromisso de Estágio pode ser prorrogado, a critério das partes, desde que não ultrapasse 02 (dois) anos, exceto quando se tratar de portadores de necessidades especiais, devendo estas atividades serem adaptadas a limitação do estagiário.

§ 2º – O Plano de Atividades, os Relatórios de Atividades e as Avaliações serão anexados ao Termo de Compromisso de Estágio sendo parte integrante e indissociável deste, devendo estar de acordo com o que regulamenta o Projeto Pedagógico do Curso e o acordado entre o professor orientador, designado pela **UFSM** e o Supervisor de Estágio, designado pela **CONCEDENTE DE ESTÁGIO**.

§ 3º – As atividades poderão ser ampliadas, reduzidas, alteradas ou substituídas, de acordo com a progressividade do Estágio e do Currículo, desde que de comum acordo entre os partícipes.

§ 4º – É assegurado ao **ESTAGIÁRIO** recesso das atividades, de acordo com as normas da **CONCEDENTE DE ESTÁGIO**, respeitadas as normas internacionais e do país onde se realiza o estágio.

§ 5º – Nos períodos estabelecidos no calendário escolar como de avaliação é assegurado ao **ESTAGIÁRIO** redução na carga horária em pelo menos a metade.

§ 6º – Aplica-se ao **ESTAGIÁRIO** a legislação relacionada à saúde e segurança no trabalho dentro das normas internacionais, sendo sua implementação de responsabilidade da **CONCEDENTE DE ESTÁGIO**.

§ 7º - Em qualquer tempo a **CONCEDENTE DE ESTÁGIO** e/ou o **ESTAGIÁRIO** poderão encerrar as atividades de estágio mediante comunicação escrita com cópia ao Orientador de Estágio na **UFSM**.

CLÁUSULA QUINTA – O **ESTAGIÁRIO** desenvolverá suas atividades obrigando-se a:

- a) Cumprir com empenho e interesse a programação estabelecida no Plano de Atividades;
- b) cumprir as condições fixadas para o Estágio observando as normas de trabalho vigentes na **UFSM**, preservando o sigilo, a confidencialidade sobre as informações que tenha acesso e estar ciente de que poderá ser responsabilizado por perdas e danos decorrentes do não cumprimento dessas normas;
- c) observar a jornada e o horário ajustados para o Estágio;
- d) apresentar documentos comprobatórios da regularidade de sua atividade de estágio, sempre que solicitado pela **UFSM**;
- e) informar à SAI, qualquer alteração na sua situação escolar, tais como: trancamento de matrícula, abandono, conclusão de curso ou transferência de Instituição de Ensino;
- f) apresentar relatório de estágio com aval do superior no exterior, à **UFSM** e à **CONCEDENTE DE ESTÁGIO** através do Orientador na **UFSM**;
- g) enviar semestralmente ao seu Orientador na **UFSM**, em concordância com o Supervisor de Estágio, uma declaração de frequência e aproveitamento nas atividades do estágio.
- h) responder pelas perdas e danos eventualmente causados por inobservância das normas internas da **CONCEDENTE DE ESTÁGIO**, ou provocados por negligência ou imprudência.

CLÁUSULA SEXTA – CABE A **UFSM**:

- a) Indicar como Professor Orientador, o Prof. _____, da área de _____ (a ser desenvolvida no Estágio), como responsável pelo acompanhamento e avaliação das atividades do **ESTAGIÁRIO**;
- b) exigir do aluno a apresentação periódica, em prazo não superior a 06 (seis) meses, de Relatório de Atividades;
- c) zelar pelo cumprimento do Termo de Compromisso de Estágio, reorientando o **ESTAGIÁRIO** para outro local em caso de descumprimento de suas normas;
- d) avaliar a realização do Estágio do aluno por meio de Instrumentos de Avaliação

CLÁUSULA SÉTIMA – A **CONCEDENTE DE ESTÁGIO OU O ESTAGIÁRIO** se responsabilizarão na contratação de uma apólice de Seguro Internacional que inclua cobertura de Vida, Saúde e Repatriação de Restos Mortais, válido pelo período de vigência do estágio, de abrangência internacional e deverá ser apresentado à **UFSM** junto com os demais documentos solicitados.

CLÁUSULA OITAVA – A **CONCEDENTE DE ESTÁGIO** desenvolverá suas atividades observando:

- a) Celebrar o Termo de Compromisso de Estágio com o **ESTAGIÁRIO** e a **UFSM**, zelando pelo seu fiel cumprimento;

- b) conceder o Estágio e proporcionar ao **ESTAGIÁRIO** condições propícias para o exercício das atividades práticas compatíveis com o seu Plano de Atividades;
- c) designar um profissional de seu quadro de pessoal, para acompanhar e supervisionar o Estagiário nas atividades do Estágio;
- d) encaminhar para a **UFSM** um Relatório de Atividades, assinado pelo Supervisor de estágio, com periodicidade de 06 (seis) meses com vistas do **ESTAGIÁRIO**;
- e) ao término das atividades de estágio, enviar a UFSM, documento resumido, relacionado às atividades desenvolvidas e a avaliação de desempenho do **ESTAGIÁRIO**;
- f) manter em arquivo por período de 02 anos documentos que comprovem a relação de Estágio;
- g) permitir o início das atividades de Estágio somente após o recebimento deste instrumento assinado pelos partícipes;

CLÁUSULA NONA - O Estágio não cria vínculo empregatício de qualquer natureza entre as partes.

CLÁUSULA DÉCIMA - Em caso de qualquer desentendimento sobre interpretação ou aplicação deste instrumento as Partes procurarão resolvê-lo através de negociações diretas.

E assim, justos e acordados, assinam este instrumento em três vias de igual teor e forma.

Local e data.

Nome do Aluno
Estagiário

Nome do Professor (SIAPE)
Orientador

Nome do Representante da Empresa/Instituição
Cargo do Representante da Empresa/Instituição

De acordo:

Coordenador do Curso Secretaria de Apoio Internacional/SAI

IMPORTANTE: Imprimir frente e verso; anexar cópia do Plano de Atividades; Carta de Aceitação ou Carta Convite da Empresa/Instituição; e cópia da Apólice do Seguro, contendo o nome da empresa e o número da apólice.